
S&P Global

Ratings

Política: Reclamação
Data: 01 de maio de 2017

Declaração da Política

“Reclamação”, para fins desta política, refere-se a:

1. Qualquer comunicação por escrito recebida de pessoas, associadas ou não à Agências de Classificação de Risco Nacionalmente Reconhecida (*Nationally Recognized Statistical Ratings Organization - NRSRO*), que expresse insatisfação com relação ao desempenho de um Analista no processo de iniciar, determinar, manter, monitorar, alterar ou retirar um Rating de Crédito; ou
2. Qualquer comunicação que demonstre insatisfação com Ratings de Crédito, modelos, metodologias e cumprimento de leis de títulos e valores mobiliários e respectivas políticas e procedimentos.

Em todo caso, uma Reclamação deve ser específica à conduta alegada, a qual pode ser caracterizada como intencional ou negligente, mas não abrange o curso ordinário de discussões de negócios sobre Ratings de Crédito, Critérios, metodologias ou tempestividade quando visões diferentes possam ser expressas.

Para Ratings de Crédito sujeitos à jurisdição japonesa, a definição de Reclamação deve incluir também qualquer demonstração de insatisfação relativa a todas as operações da S&P Global Ratings Japan Inc. e S&P Global SF Japan Inc., incluindo Atividades de Rating de Crédito, independentemente de serem expressas de forma escrita ou verbal, não incluindo discussões de curso ordinário, quando visões diferentes podem ser expressas a respeito de questões rotineiras.

Uma comunicação não inclui postagens em mídias sociais eletrônicas como um blog, miniblog ou sala de *chat*.

O Código de Conduta da S&P Global Ratings afirma que a missão da S&P Global Ratings é fornecer informações analíticas de alta qualidade, objetivas, independentes e rigorosas ao mercado. Para cumprir essa missão, a S&P Global Ratings incentiva Comunicações abertas internamente e com o mercado sobre o desempenho de seus Analistas e Atividades de Rating de Crédito. Além disso, em certas jurisdições em que a S&P Global Ratings atua, as Exigências Regulatórias ditam a maneira pela qual as Reclamações são recebidas, tratadas e retidas. A S&P Global Ratings oferece um mecanismo para Funcionários ou usuários dos Ratings de Crédito expressarem reclamações confidenciais e anônimas via o Hotline de Ratings. A S&P Global Ratings proíbe retaliações contra qualquer Funcionário que registre uma reclamação. Como referenciado no Código de Ética nos Negócios da S&P Global Inc., o funcionário que retaliar outro funcionário que tenha registrado uma reclamação será submetido a ação disciplinar, incluindo extinção do vínculo contratual.

Dessa forma, a S&P Global Ratings se comprometerá a solucionar pronta e apropriadamente quaisquer Reclamações. Quando apropriado e exigido, a S&P Global Ratings rastreará as Reclamações e manterá registros destas, nos termos do Capítulo da Política de Manutenção de Registros.

Nada neste documento proíbe ou restringe um Funcionário de iniciar comunicações diretamente com, ou de responder a uma solicitação de, ou a fornecer informações a qualquer organização autorregulatória ou qualquer outra autoridade regulatória estadual ou federal atuando no exercício de sua função, incluindo a SEC (Comissão de Valores Mobiliários) e a FINRA (Agência Regulatória da Indústria Financeira). Todas as

provisões desta e de nossas outras Políticas devem ser interpretadas em consistência com a sentença anterior.